



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.719, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38A e 38B, inciso II, ambos da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997 e considerando requerimento da parte interessada, acompanhado do título respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor, a Marcioni Brito Tomaz, em razão de sua formação em curso de Pós-graduação Lato Sensu, Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família – área de conhecimento: Saúde e Bem-estar Social, com duração de 400 horas.

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal